



Prefeitura de Mossoró

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Vigilância Epidemiológica  
Núcleo de Imunizações**



**NOTA INFORMATIVA Nº01 /2021 – SMS/VISA**

**Assunto:** Orientações para continuação da vacinação dos trabalhadores de saúde contra COVID-19.

Informamos que, a partir do dia 24 de março de 2021, será retomada a vacinação dos profissionais/trabalhadores de saúde. No intuito de evitar aglomerações nos pontos de vacinação, será obedecido o escalonamento por categoria profissional descrito no quadro 01. A vacinação irá acontecer, em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município durante a semana nos horários de 7:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h e durante o fim de semana, a vacinação deverá ocorrer em 10 Unidades de Saúde que irão funcionar exclusivamente para este fim, no horário das 8:00h às 16:00h, listadas a seguir:

- UBS Laíre Rosado (Sumaré)
- UBS Maria Soares (vizinho à UPA São Manoel)
- UBS Eptácio Carvalho (Pintos)
- UBS Chico Costa (Santo Antônio)
- UBS Francisco Nazareno (Aeroporto)
- UBS Lucas Benjamim (Abolição III)
- UBS José Leão (Alto da Conceição)
- UBS Ildone Cavalcante (Barrocas)
- UBS Moisés Costa (Redenção)
- UBS Marcos Raimundo (Belo Horizonte)

De acordo com o Ofício nº 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, **são considerados para fins de vacinação nesta fase indivíduos que estejam trabalhando em serviços e sistemas de saúde, isto é, em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde.** Ou seja, os trabalhadores dos demais estabelecimentos de **serviços de interesse à saúde** (academias, clubes, salão de beleza, óticas, estúdios de tatuagem, restaurantes, estabelecimentos de saúde animal etc.) **NÃO serão contemplados nos grupos prioritários elencados inicialmente para a vacinação.**

Os profissionais/trabalhadores de saúde que serão contemplados nesta fase deverão comparecer nos postos de vacinação, conforme as datas definidas no cronograma, portando os documentos elencados também no quadro 1, que deverão ficar com cópia nas UBS, e, se possível, deverão realizar previamente o cadastro no RN+ vacina para emissão de seu cartão virtual e registro da dose no sistema.

**QUADRO 1 - CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE (2ª FASE)**

CATEGORIA PROFISSIONAL	PERÍODO DE VACINAÇÃO	LOCAIS DE VACINAÇÃO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
<p>Equipes que estiverem envolvidas na vacinação dos grupos elencados, fisioterapeutas, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, médicos, odontólogos, técnicos de saúde bucal, assistentes sociais, profissionais dos serviços de ambulância.</p>	<p align="center">24 a 26 de março de 2021</p>	<p align="center">Todas as Unidades Básicas de Saúde do município</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Carteira do conselho profissional;</li> <li>- Escala OU contrato de trabalho OU carteira de trabalho OU declaração de vínculo assinados e carimbados;</li> <li>- Documento de identificação com CPF e foto;</li> <li>- Carteira de vacina;</li> <li>- Autodeclaração de exercício profissional*.</li> </ul>
<p>Biomédicos, fonoaudiólogos, psicólogos, farmacêuticos, bioquímicos, técnicos em radiologia, técnicos de laboratório, biólogos, terapeutas ocupacionais, profissionais de educação física, nutricionistas, médicos veterinários, cuidadores de idosos, recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, doulas/ parteiras, funcionários do sistema funerário (incluindo SVO e IML), trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos e de Residências Inclusivas, estudantes da área técnica em saúde que estão em estágio hospitalar, atenção básica e clínicas. **</p> <p>** São considerados para fins de vacinação nesta fase indivíduos que estejam trabalhando em serviços e sistemas de saúde, isto é, em <b>estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde.</b></p>	<p align="center">27 a 28 de março de 2021</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• UBS Lahyre Rosado (Sumaré)</li> <li>• UBS Maria Soares (vizinho à UPA São Manoel)</li> <li>• UBS Epitácio Carvalho (Pintos)</li> <li>• UBS Chico Costa (Santo Antônio)</li> <li>• UBS Francisco Nazareno (Aeroporto)</li> <li>• UBS Lucas Benjamim (Abolição III)</li> <li>• UBS José Leão (Alto da Conceição)</li> <li>• UBS Ildone Cavalcante (Barrocas)</li> <li>• UBS Moisés Costa (Redenção)</li> <li>• UBS Marcos Raimundo (Belo Horizonte)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Carteira do conselho profissional;</li> <li>- Escala OU contrato de trabalho OU carteira de trabalho OU declaração de vínculo assinados e carimbados;</li> <li>- Documento de identificação com CPF e foto;</li> <li>- Carteira de vacina;</li> <li>- Declaração do serviço comprovando vínculo dos estudantes;</li> <li>- Autodeclaração de exercício profissional*.</li> </ul> <p>*A autodeclaração de exercício profissional não exclui a apresentação dos demais documentos comprobatórios, sendo aceita apenas como documento complementar para os trabalhadores da saúde que desempenham suas funções de forma autônoma como de se responsabilizar pelo desempenho de suas funções (VER MODELO EM ANEXO).</p>

OBSERVAÇÃO: De acordo com o Ofício Circular nº 57/2021/SVS/MS os trabalhadores dos **serviços de interesse à saúde** (exemplos: academias de ginástica, clubes, salão de beleza, clínica de estética, óticas, estúdios de tatuagem, restaurantes e estabelecimentos de saúde animal) **NÃO** serão contemplados nos grupos prioritários elencados inicialmente para a vacinação.

Salientamos a importância do cumprimento do calendário previsto, com a conclusão da vacinação de todos os trabalhadores incluídos nos grupos prioritários para esta etapa, até 28 de março de 2021. Além disso, cada UBS deverá organizar a logística interna de modo a evitar aglomerações e desperdício de doses, sendo, portanto, recomendado o agendamento das vacinações durante a semana (de 24 a 26 de março), e no fim de semana (27 e 28 de março de março), o atendimento deverá ocorrer por livre demanda, com total atenção à organização do fluxo interno da unidade. Por fim, é importante ressaltar que todo o processo de vacinação deverá transcorrer de acordo com a disponibilidade de doses que serão distribuídas aos postos de vacinação para cada grupo prioritário.

Mossoró/RN, 23 de Março de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro  
Secretária Municipal de Saúde

Ivaneuma de Sousa Fernandes  
Diretora de Vigilância em Saúde

Etevaldo de Lima  
Coordenador de Imunizações



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Vigilância em Saúde



**AUTODECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_

NOME DO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

Descrição das atividades:

---

---

---

---

---

( ) DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS NOS TERMOS DA LEI.

MOSSORÓ/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.